



# *Câmara Municipal de Cambé*

*Estado do Paraná*

Gabinete do Vereador José Luis Dalto  
17ª Legislatura – 2017 a 2020

Requerimento nº. 025/2018

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cambé, do Estado do Paraná.**

O Vereador que subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, requer o encaminhamento de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, fazendo as seguintes reivindicações:

- |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. Providências quanto a reforma e manutenção dos brinquedos infantis do Parque Zezão, que estão em situação precária causando risco de acidente para as crianças que frequentam o local.</b>                                                                                                                   |
| <b>2. . Providências quanto a colocação de tampa de bueira em terreno localizado na esquina das Ruas Belmiro Pomini com Guido Marchi, no Jardim Atlanta.</b>                                                                                                                                                       |
| <b>3. Providências quanto a colocação de placa indicativa proibindo a entrada de animais de grande porte no campo do Conjunto Cambé III.</b>                                                                                                                                                                       |
| <b>4. Providências quanto a limpeza, pela Prefeitura, dos terrenos particulares os quais os proprietários já foram notificados e não realizaram a devida limpeza e manutenção, acarretando a cobrança pelo serviço aos donos de terrenos.</b>                                                                      |
| <b>5. Providências quanto a notificação aos proprietários de imóveis e terrenos com calçadas irregulares, por meio do Jornal Oficial bem como correspondência pessoal no endereço dos proprietários, para que regularizem o passeio público em frente de sua propriedade de acordo com a legislação municipal.</b> |

Certo de ser atendido e na esperança de juntos podermos contribuir para o bem da nossa cidade, desde já agradeço.

Cambé, 11 de Junho de 2018.

**José Luis Dalto**  
*Vereador*